

GUIA PARA DESTINAÇÃO DO
LIXO RECICLÁVEL
EM CONDOMÍNIOS



SECIVI SP
O SINDICATO DA HABITAÇÃO
Desde 1946

GUIA PARA DESTINAÇÃO DO
LIXO RECICLÁVEL
EM CONDOMÍNIOS

PREFÁCIO

Há muitos anos, o Secovi-SP acompanha e ajuda a implantar, por meio dos síndicos e das administradoras, programas de coleta seletiva e reciclagem nos condomínios. Felizmente, impulsionados pelo aumento da consciência ecológica e por mudanças na legislação, percebemos um interesse maior pela coleta seletiva e, principalmente, pela destinação correta dos resíduos.

Um grupo foi formado por integrantes do Conselho de Síndicos do Secovi-SP para analisar os problemas relacionados à coleta e à destinação correta destes resíduos na cidade de São Paulo. O grupo trabalhou, nos últimos meses, consultando a Prefeitura, os órgãos e as empresas responsáveis pelo serviço, cooperativas, entidades e organizações não governamentais.

O assunto é vasto e complexo, envolve planejamento, logística e integração entre pessoas, empresas e governo. Como sabemos, diversos condomínios ainda encontram dificuldades na implantação da coleta seletiva, principalmente por causa de problemas na destinação dos resíduos.

Por isso, estamos lançando este primeiro guia de orientação, com lista atualizada dos agentes que captam resíduos recicláveis. Vale ressaltar que existem vários materiais nocivos ao ser humano, como pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes, mercedores de atenção especial, em todas as fases da reciclagem. É importante a conscientização de toda a sociedade.

Hubert Gebara

*Vice-presidente de
Administração Imobiliária e
Condomínios do Secovi-SP*



SUMÁRIO



ABERTURA



COLETA SELETIVA NA
CIDADE DE SÃO PAULO



ÁREAS COM
ABRANGÊNCIA



COOPERATIVAS
CONVENIADAS



DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS

Elétrônicos p.17

Óleo de cozinha p.18

Lâmpadas p.19

Medicamentos p.20

Chapas de Raio-X p.20

Latas de Tinta p.21

Entulho p.22

Ecopontos p.23

Cata-Bagulho p.24



TELEFONES
ÚTEIS



FICHA
TÉCNICA

ABERTURA

O Guia Prático para Destinação do Lixo Reciclável em Condomínios é o resultado do trabalho desenvolvido pelo Conselho de Síndicos do Secovi-SP, com o objetivo de orientar os síndicos acerca dos procedimentos corretos de descarte de lixo doméstico reciclável.

A ideia é mostrar as facilidades e indicar alguns endereços, telefones ou sites de cooperativas, empresas ou entidades que fazem a coleta de lixo doméstico reciclável, além de orientar síndicos, funcionários, administradoras e moradores sobre a separação, coleta e destinação de materiais recicláveis, entre outras informações importantes.

Sergio Meira de Castro Neto

Diretor de Condomínios da vice-presidência de Administração Imobiliária e Condomínios do Secovi-SP e coordenador do Conselho de Síndicos do Sindicato





COLETA SELETIVA NA CIDADE DE SÃO PAULO

COMO FUNCIONA

Até julho de 2012, o Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo contava com 20 Centrais de Triagem, que possibilitam a geração de renda, emprego e inclusão social para aproximadamente 1.200 pessoas, de 21 cooperativas conveniadas, que estavam à margem da sociedade. A importância do programa não se restringe ao seu caráter social, afinal de contas, a preocupação ambiental acompanha as diretrizes da coleta seletiva.

REGIÕES ATENDIDAS

Atualmente, dos 96 distritos existentes no Município de São Paulo, 75 são atendidos pela Coleta de Materiais Recicláveis das Centrais de Triagem e Concessionárias, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Serviços, por intermédio da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV)

A Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Serviços e da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB), oferece Pontos

de Entrega Voluntária (PEVs) para a população depositar materiais recicláveis. Esses equipamentos incentivam a separação do material para reciclagem e a entrega voluntária.

Os PEVs são grandes caixas verdes em forma de contêineres, fechados, com capacidade para 2.500 litros cada, e instalados em locais de grande fluxo e fácil acesso ao público, permitindo manobras de caminhões que fazem seu manuseio. Todos são adesivados com informações sobre o que pode e o que não pode ser depositado nestes equipamentos.

Normalmente, os PEVs ficam em ecopontos, parques, postos de gasolina e áreas públicas, sempre em locais que não atrapalhem o fluxo viário e de pedestres.

Os materiais recicláveis depositados nos PEVs são coletados pelas empresas de limpeza pública da cidade e encaminhados para as Centrais de Triagem municipais, onde operam cooperativas conveniadas à Prefeitura, responsáveis pela separação e venda do material, gerando renda aos cooperados. A frequência da coleta varia conforme o local de instalação do PEV e a demanda. Atualmente, são 3.811 PEVs instalados em locais específicos. Consulte a lista completa no site da Prefeitura: www.prefeitura.sp.gov.br.

COMO PARTICIPAR DA COLETA SELETIVA?

Se a sua rua for atendida pela coleta porta a porta, e não for possível a instalação de contêiner, o munícipe pode participar do programa da seguinte forma:

Os resíduos poderão ser colocados em vias públicas. Este procedimento é correto, pois o dia e período da coleta seletiva diferem da coleta dos resíduos

orgânicos. Lembramos que não é necessária a separação do material reciclável por tipo, pois ele será manipulado pelas cooperativas nas Centrais de Triagem. O munícipe só precisa separar o material seco do úmido e entregá-lo no dia e período da coleta.

Segundo dados da Prefeitura de São Paulo, atualmente 1.871 condomínios residenciais participam do Programa de Coleta Seletiva e utilizam 2.876 contêineres.



COMO PEDIR CONTÊINERES?

A Prefeitura de São Paulo dispõe na internet uma lista de endereços (locais atendidos pelo serviço de coleta seletiva porta a porta), onde é possível verificar se sua rua é atendida pelo Programa de Coleta Seletiva.

Caso o endereço esteja no Programa de Coleta Seletiva e dentro da área de coleta das concessionárias, é possível verificar junto às empresas Ecourbis ou Loga a possibilidade de instalação do contêiner.

São necessárias as seguintes informações: nome e CNPJ do condomínio, endereço completo, nome e telefone do síndico.

Destacamos que são essas empresas que efetuam o cadastro, analisam a necessidade, inclusive mediante visita ao local, e fornecem o contêiner. Instalado o contêiner, a coleta será realizada pela concessionária de uma a duas vezes por semana, podendo ocorrer nos períodos diurnos e noturnos.

A solicitação de contêiner poderá ser feita diretamente na Central de Atendimento da Prefeitura de São Paulo - (11) 156 - ou no Alô Limpeza: (11) 3397-1723.

Se o síndico tiver interesse, a AMLURB também promove palestra sobre “Gestão de Resíduos Sólidos na Cidade de São Paulo”, que aborda a história dos resíduos, as mudanças no manejo ao longo do tempo e as atuais formas de gerenciamento de todos os tipos de resíduos gerados na cidade.

Mais informações podem ser obtidas na Divisão Técnica de Educação e Divulgação / Coleta Seletiva, telefones (11) 3397-1758/1759.

Materiais recicláveis

Os materiais mais comuns encontrados no lixo urbano e que podem ser reciclados são:

Plásticos:

- Garrafas, embalagens de produtos de limpeza;
- Potes de cremes, xampus;
- Tubos e canos;
- Brinquedos;
- Sacos, sacolas e saquinhos de leite;
- Isopor.



Alumínio:

- Latinhadas de cerveja e refrigerante;
- Esquadrias e molduras de quadros.

Metais ferrosos:

- Molas e latas.

Papel e papelão:

- Jornais, revistas e impressos em geral;
- Embalagens longa-vida.

Vidro:

- Frascos e garrafas;
- Vidros de conserva.

Dicas de como separar o lixo para coleta:

- 1 Plásticos: lave-os bem para que não fiquem restos do produto, principalmente as embalagens de detergentes e xampus, que podem dificultar a triagem e o aproveitamento do material.
- 2 Vidros: lave-os bem e retire as tampas.
- 3 Metais: latinhas de refrigerantes, cervejas e enlatados devem ser amassados ou prensados para facilitar o armazenamento.
- 4 Papéis: podem ser guardados diretamente em sacos plásticos.

Não é necessária a separação do material reciclável por tipo; basta separar o material seco do úmido.



Materiais não recicláveis:

- Cerâmicas;
- Vidros pirex e similares;
- Acrílico;
- Lâmpadas fluorescentes;
- Papéis plastificados, metalizados ou parafinados (embalagens de biscoito, por exemplo);
- Papéis carbono, sanitários, molhados ou sujos de gordura;
- Fotografias;
- Espelhos;
- Pilhas e baterias de celular devem ser devolvidas ao fabricante;
- Fitas e etiquetas adesivas.



ÁREAS DE ABRANGÊNCIA NA CIDADE DE SÃO PAULO

A Loga atende as zonas Oeste, Norte, Centro e parte da Leste. Atende às subprefeituras: Butantã, Casa Verde/Cachoeirinha, Freguesia do Ó/Brasilândia, Jaçanã/Tremembé, Lapa, Mooca, Penha, Perus, Pinheiros, Pirituba/Jaraguá, Santana/Tucuruvi, Vila Maria/Vila Guilherme e Sé.

A Ecourbis atende as zonas Sul e parte da Leste. Atende às subprefeituras: Aricanduva/Formosa/Carrão, Campo Limpo, Capela do Socorro, Cidade Ademar, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Ipiranga, Itaim Paulista, Itaquera, Jabaquara, M'Boi Mirim, Parelheiros, Santo Amaro, São Mateus, São Miguel, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapobemba.

Coleta Domiciliar Distribuição das Empresas



Fonte: Prefeitura de São Paulo

LISTA DAS COOPERATIVAS CONVENIADAS

As cooperativas conveniadas à Prefeitura de São Paulo fazem o trabalho complementar ao das empresas contratadas pelo município para a coleta do lixo. Até julho de 2012, 20 cooperativas estavam credenciadas para retirada de embalagem longa-vida, metal, papel, papelão, plástico, vidro e equipamentos eletroeletrônicos, entre outros materiais.

Cooperativa Tietê

Av. Salim Farah Maluf, 179
Tatuapé
(11) 2092-3668

Coopere-Centro

Av. do Estado, 300
Bom Retiro
(11) 3326-4512 / 3313-6350

Cooperação

Rua Frobem, 99/101
Vila Leopoldina
3836-9043 / 3832-0992

Cooperleste

Estrada Fazenda do Carmo, 450
São Mateus
(11) 2013-3627 / 2017.2747

Coopervila e Tiquatira

Av. Ernesto Augusto Lopes, 100-A
Parque Novo Mundo
(11) 2631-6092



Cooperativa Sem Fronteira

Rua Gal. Jerônimo Furtado, 572
Jardim Cabuçu
(11) 2249-1736

Cooperativa Vitória da Penha

Rua Lagoa de Dentro, 170
Vila Silvia
(11) 2541-9298 / 2547-0261

Coopercaps

Av. João Paulo da Silva, 48
Vila da Paz
(11) 5667-7937 / 5667-9961

Nova Conquista

Rua Cembira, 1100
Vila Curuça
(11) 2514-9333 / 2512-8606

Coopervivabem

Av. Embaixador Macedo Soares, 6000
Vila Leopoldina
(11) 3833-9022

Cooperativa Crescer

Rua Joaquim Oliveira Freitas, 325
São Domingos
(11) 3902-3822

Cooperativa União

Rua São Felix do Piauí, 1221
Vila Carmosina
(11) 2217-3850

Coopermyre

Avenida Miguel Yunes, 347
Vila Sabará
(11) 5612-4723 / 5612-8997

Cooperativa Vira Lata

Rua Nella Murari Rosa, 40
Raposo Tavares
(11) 98181-3818 e (11) 99663-0192

Fênix Agape

Rua Manuel Bueno da Fonseca, 503
Jd. Camargo Novo
(11) 3537-3797 / 2562-2829



Cooperativa Nossos Valores

Rua Nossa Senhora do Socorro, 218
Capela do Socorro
5641-0218

Coopermiti

Rua Doutor Sérgio Meira, 268 / 280
Barra Funda
(11) 3666-0849

Cooperativa Chico Mendes

Rua Cinira Polônio, 369
Parque São Rafael - São Mateus
(11) 2752-9446

Cooperativa Nova Esperança

Rua Japichauá, 311 - Vila Jacuí
(11) 2214-2350

Cooperpac

Estrada do Barro Branco, 1239
Jardim Noronha / Grajaú
(11) 5528-1674



DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS

PRODUTOS DIVERSOS

Eletrônicos

A reciclagem de celulares, impressoras, cartuchos, televisores, telefones sem fio, filmadoras, entre outros produtos eletrônicos, é indicada, pois eles têm baixa concentração de metais pesados e não são tidos como prejudiciais ao meio ambiente. Para reciclar esses produtos, a dica é separar um recipiente exclusivo para esse lixo, a fim de evitar a contaminação do resíduo orgânico. Outra recomendação é entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do fabricante do produto para verificar o descarte correto, pois muitas empresas recebem seus equipamentos usados ou fora de uso.

Instituto Gea

Telefone: (11) 3058-1088

www.institutogea.org.br

www.e-lixo.org

Pilhas e Baterias

A responsabilidade por recolher e encaminhar adequadamente as pilhas após o uso é do fabricante. Portanto, os materiais usados devem ser entregues aos estabelecimentos que comercializam ou às assistências técnicas autorizadas, para que eles repassem os resíduos aos fabricantes ou importadoras. As pilhas e baterias podem ser recicladas, reutilizadas ou submetidas a algum tipo de tratamento que possibilite o descarte seguro no meio ambiente.

A desatenção no descarte de pilhas e baterias pode resultar em diversas complicações, desde a contaminação do solo e da água até a propagação de doenças entre as pessoas e os animais presentes nos locais em que esses materiais foram descartados. Outro cuidado que deve ser tomado é com relação às pilhas “piratas”. De procedência duvidosa, elas podem conter materiais muito mais tóxicos do que os produtos regulados. É importante também observar a rotulagem do produto. Veja se na embalagem consta que a pilha pode ser descartada no lixo comum. As pilhas alcalinas, por exemplo, não contêm metais pesados em sua composição. Já as pilhas comuns, como as recarregáveis, possuem mercúrio, cádmio e chumbo, e devem ser devolvidas ao fabricante.





ÓLEO DE COZINHA

O óleo de cozinha é um dos alimentos mais nocivos ao meio ambiente. Quando jogado no ralo da pia, ele contamina rios e mares.

Para se ter uma ideia, 1 litro de óleo de cozinha polui 25 mil litros de água potável.

Orientação para a reciclagem do óleo de cozinha: deixe-o esfriar, coloque-o em garrafas PET bem vedadas e entre em contato com alguma empresa ou associação que faz esse tipo de reciclagem. Muitos mercados de grandes redes mantêm pontos de recepção de óleo de cozinha. O produto pode ser aproveitado na fabricação de sabão e de biodiesel.

Relação de algumas empresas que reciclam óleo de cozinha:

Bioauto

Rua Álvares Cabral 680 – Diadema
(11) 4043-2125
contato@bioauto.com.br

Biobras

(11) 4799-8199
biobras@biobras.org.br
www.biorbras.org.br

Ecóleo - Associação Brasileira para Sensibilização, Coleta e Reciclagem de Óleo Comestível

(11) 3081-3418
www.ecoleo.org.br

Ecoponto Supra

(11) 3852-5603
re-cicle@hotmail.com
www.re-cicleoleovegetal.com.br

ONG Oxigênio

Rua Maestro Elias Lobo, 650
(11) 4338-3286 / 8781-6753
meioambiente@oxigenio.org.br

ONG Trevo

Av. Henry Ford, 686/690
(11) 2061-3867
trevo@trevo.org.br

Instituto Triângulo

(11) 11 4428-2812
www.triângulo.org.br

Cempre - Compromisso Empresarial para Reciclagem

Rua Bento de Andrade, 126
(11) 3889-7806/8564
www.cempre.org.br

LÂMPADAS

Um dos descartes de resíduos sólidos mais preocupantes para o meio ambiente é o das lâmpadas fluorescentes, pois elas são altamente tóxicas e não podem ser jogadas no lixo comum. O correto é levá-las para uma loja de material de construção, por exemplo, onde pode existir um ponto de coleta.

Lista de alguns locais que aceitam lâmpadas:

Leroy Merlin

Rua Domingas Galleteri Blotta, 311
Interlagos

Rod. Raposo Tavares, Km 14,5 s/nº
Raposo Tavares

Av. Pres. Castelo Branco, 6.061
Marginal Tietê

Av. do Estado, 1750
São Caetano do Sul

Rua Magalhães de Castro, 12.000
Morumbi

Av. Dr. Ricardo Jafet, 1501
Ipiranga

Av. Otto Baumgart, 500, em frente ao
Shopping Center Norte
(11) 3612-6200
www.leroymerlin.com.br

Apliquim Brasil Recicle

(11) 3522-9958
www.apliquim.com.br
A unidade de descarte em São Paulo é em Paulínia.

Tramppo Gestão Sustentável

(11) 4702-3700
Rua Eliseu José de Paula, 63
Pq. Alexandre – Cotia
www.tramppo.com.br

Naturalis Brasil

(11) 4496-6323
www.naturalisbrasil.com.br

C&C

Av. Marginal Tietê, 7.207 - Barra Funda
(11) 4004-1444



MEDICAMENTOS

O descarte de medicamentos deve ser feito em locais adequados, evitando os riscos de contaminação do solo e da água. Para facilitar o descarte correto deste resíduo, a Prefeitura de São Paulo mantém parceria com a iniciativa privada para receber os medicamentos em supermercados espalhados pela cidade, além de recomendar o descarte em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Alguns supermercados deixam urnas, especialmente preparadas para acondicionar de forma segura os medicamentos. Já as UBS recebem os produtos, identificam a categoria química e os acondicionam devidamente embalados e lacrados. Posteriormente, os resíduos são recolhidos pelas concessionárias que prestam o serviço de coleta à Prefeitura de São Paulo e levados para tratamento adequado em veículos customizados.

Não é necessário destacar os comprimidos, e os remédios líquidos devem estar em embalagens fechadas. Para a dispensa de seringas e agulhas, o ideal é que elas sejam armazenadas em um recipiente rígido para evitar acidentes. Já as caixas de medicamentos e bulas que não tiveram contato com os remédios devem ser encaminhadas para a reciclagem de papéis. O medicamentos são encaminhados pela Ecourbis ou Loga para incineração.

Em caso de dúvidas, peça informações ao seu médico ou na UBS mais próxima da sua residência.

CHAPAS DE RAIOS-X

As chapas de Raios-X são placas de plástico revestidas com prata. Por meio de processos químicos, o plástico e a prata são separados e voltam a ser matéria prima para o processamento de novos produtos. Como as chapas têm substâncias tóxicas para o meio ambiente, elas não devem ser descartadas no lixo comum, pois podem causar contaminação.

Algumas cooperativas conveniadas à Prefeitura de São Paulo recolhem as chapas para revenda. O consumidor só deve tomar o cuidado de protegê-las em um envelope, por exemplo, para evitar que sejam danificadas.

LOCAIS PARA DESCARTE:

Hospital das Clínicas - Prédio dos Ambulatórios – Instituto Central
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155
(11) 2661-6360

Unidades do grupo Fleury
Consulte os endereços das unidades em www.fleury.com.br
(11) 3179-0822

Reprata Ambiental
Rua Água Santa, 127, Alto da Mooca
(11) 2606-9966

Refina Metalquímica
Rua Itaguara, 274, Jabaquara
(11) 5588-0766

LATAS DE TINTA

Embalagens de tintas, vernizes e solventes pedem grande cuidado na hora do descarte. De acordo com a cartilha de resíduos da Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas (Abrafati), as latas e embalagens devem ser inutilizadas com furos, cortes ou prensagem para que não se prestem a outro uso, já que possuem poluentes e não podem ser destinadas à coleta municipal de lixo.

Existe ainda um outro problema para descartar corretamente esse tipo de material: a dificuldade de encontrar um local ou posto de recebimento. O correto é levar as sobras e embalagens destes produtos químicos para locais adequados, em vez de descartá-los na pia, na rua ou no lixo comum.

Na cidade de São Paulo, foi sancionada a lei 15.121/2010, que obriga os comerciantes e produtores de solventes, tintas e vernizes a serem responsáveis pela coleta dos lixos domiciliares e industriais para posterior reciclagem e reutilização das sobras dos produtos vencidos e devolvidos pelos consumidores.

A medida também proíbe que comerciantes, fabricantes ou consumidores descartem essas embalagens no lixo comum. O serviço de coleta de lixo domiciliar também está proibido de recolher esse tipo de material.

Alguns fabricantes já estão recebendo esses materiais. Porém, os recipientes devem ser entregues limpos e acondicionados em caixas de papelão. A recomendação é que a tinta que ainda sobrou no recipiente seja polimerizada (seca), pois dessa forma ela não gera complicações ambientais.



Sherwin-Williams (Divisão Sumaré)

(19) 2122-8800

Indica o descarte das latas de tinta na Subprefeitura mais próxima.

C&C Casa e Construção

Marginal Tietê, 7.207

Av. Presidente Castelo Branco, 4885

(11) 4004-1444

Gerdau

Av. Prosperidade, 374 - Prosperidade

São Caetano do Sul

(11) 4228-7100/4228-7162

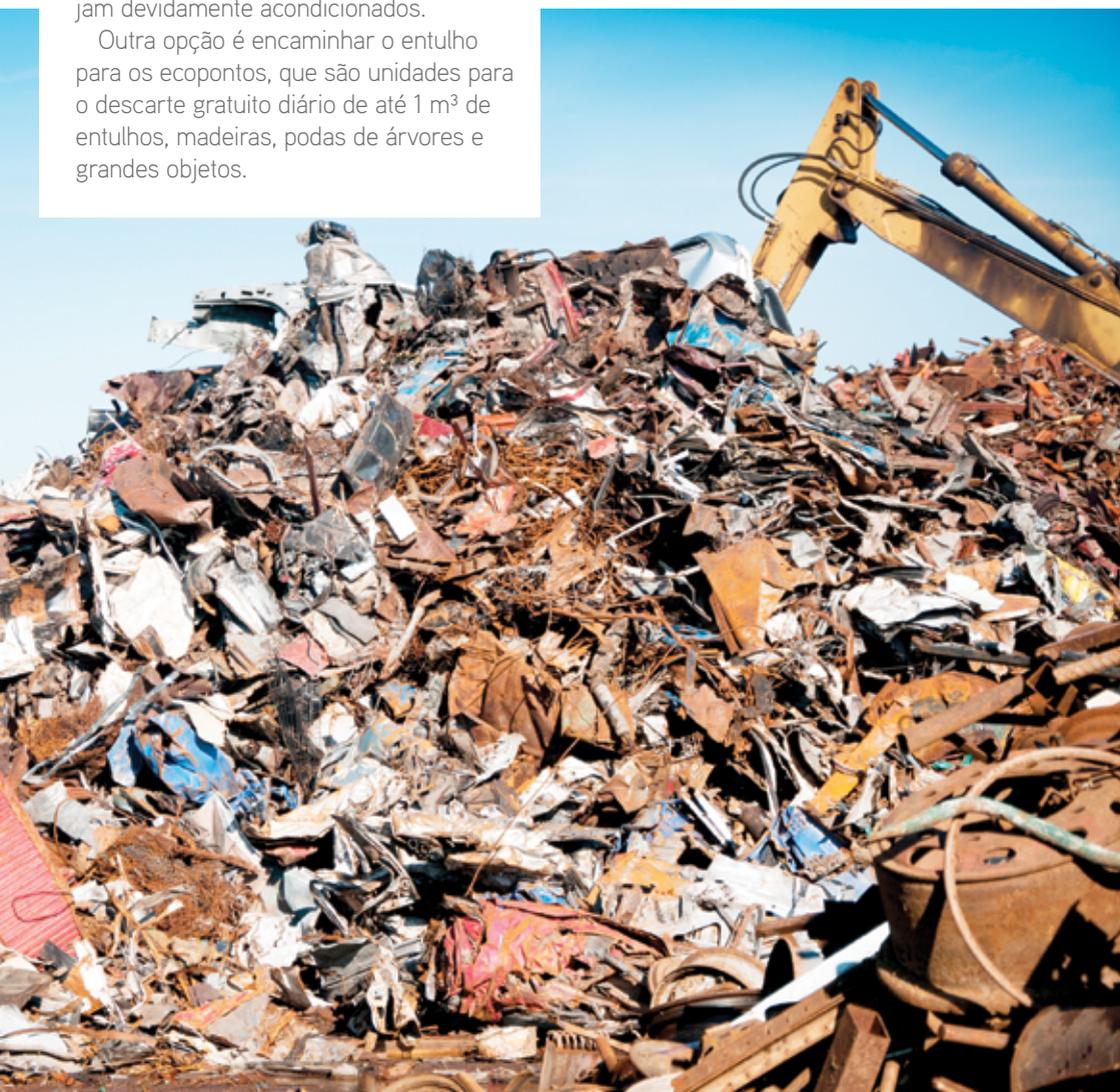
ENTULHO

Entulho é o resíduo gerado pelas atividades de construção civil ou de reformas. Na cidade de São Paulo, a lei proíbe o depósito de entulho em vias e logradouros públicos, e permite que cada imóvel gerador encaminhe o máximo de 50 quilos de entulho por dia para ser recolhido pela Prefeitura, por meio da coleta domiciliar convencional, desde que os resíduos estejam devidamente acondicionados.

Outra opção é encaminhar o entulho para os ecopontos, que são unidades para o descarte gratuito diário de até 1 m³ de entulhos, madeiras, podas de árvores e grandes objetos.

Na medida em que são geradas quantidades superiores à estabelecida em lei, o gerador é o responsável pela remoção e pela destinação do entulho. Portanto, deve-se contratar serviço legalizado de empresas transportadoras, que operam com caçambas.

É importante verificar, antes de contratar o serviço, a lista das empresas cadastradas pela administração muni-



cipal, porque somente as regularizadas podem descartar o entulho em aterros de resíduos da construção civil, com disposição final dos materiais ambientalmente adequada.

Quem contrata o serviço de caçambas deve exigir:

- Contrato da empresa que demonstre claramente a responsabilidade do transportador pela correta destinação do entulho em áreas licenciadas de transbordo e triagem ou aterros licenciados de resíduos da construção;

- Uma via do registro do CTR (Controle de Transporte de Resíduo), documento comprobatório de que o entulho foi entregue em área licenciada à destinação adequada dos resíduos da construção. Se o gerador agir dessa forma, estará colaborando com a construção de uma cidade mais bonita, além de evitar ser responsabilizado pelo depósito irregular de entulho na cidade.

No site da Prefeitura de São Paulo é possível fazer download da lista atualizada de empresas de transportes de resíduos da construção civil. Informações no telefone (11) 156.

ECOPONTOS

Os ecopontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho (até 1 m³), grandes objetos (móveis, restos de poda de árvores, entre outros) e resíduos recicláveis. A população pode dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo. A oferta destas

áreas tem sido gradativamente ampliada em todas as regiões da cidade.

O horário de funcionamento é de segunda a sábado, das 6 às 22 horas, e domingos e feriados, das 6 às 18 horas.

Acesse o link: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/servicos/limpurb/ecopontos/index.php?p=4626> e confira a relação dos ecopontos disponíveis na cidade de São Paulo

OPERAÇÃO CATA-BAGULHO

O Cata-Bagulho é um serviço gratuito promovido pela Prefeitura de São Paulo. É realizado em todas as subprefeituras desde 2005 e tem o objetivo de impedir que materiais como móveis velhos, eletrodomésticos quebrados, pedaços de madeira e metal sejam depositados em vias públicas, córregos e terrenos baldios.

As ações são programadas aos sábados e a população é avisada com antecedência para deixar o material de descarte na porta das casas. A Prefeitura passa com um caminhão recolhendo todo o material. Essa medida evita que os cidadãos se desfaçam do material de maneira indevida.

É importante lembrar que o descarte irregular é considerado crime ambiental passível de multa em R\$ 13 mil. Caso o munícipe queira descartar algum item, mas sua rua não foi atendida na última operação Cata-Bagulho, pode solicitar que a subprefeitura da sua região inclua a via na programação do serviço. Basta ligar para 156 ou comparecer a um dos ecopontos espalhados pela cidade de São Paulo.

ENTIDADES BENEFICENTES

Exército da Salvação

(11) 4003-2299

www.exercitodoacoes.org.br

Recebe roupas, móveis, brinquedos, sapatos, livros, computadores, entre outros objetos em bom estado.

Unibes

Rua Pedro Vicente, 569 – Canindé

(11) 3311-7266/3226-7266/ 3123.7300

www.unibes.org.br

Retira as doações e/ou recebe roupas, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e objetos.

Lar Escola São Francisco (Bazar Samburá)

Rua França Pinto, 783 - Vila Mariana

(11) 5908-7899

www.larescola.com.br

Recebe livros, roupas, brinquedos, móveis, decoração, eletrônicos, informática, entre outros.

Mercatudo – Casas André Luiz

Central de Doações 0800 773 4066

www.casasandreluiz.org.br/mercatudo

Recebe móveis, utensílios domésticos, CDs, DVDs, livros, roupas, calçados, materiais para reciclagem e outros.



LEGISLAÇÃO

A nova política de gestão dos resíduos da construção civil da Prefeitura de São Paulo foi implementada pelo Plano Municipal de Gestão Sustentável de Entulho. O plano - que atende às novas diretrizes exigidas pelo governo federal, com a Resolução Nº 307/ 2002 do Conama (Conselho Nacional de Meio Ambiente) - está aumentando a oferta de áreas para depósito regular dos resíduos da construção e demolição de pequenos a grandes geradores, além de facilitar e incentivar a reciclagem desses materiais.

A legislação que trata desse assunto é ampla. No site da Prefeitura (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/servicos/legislacao/index.php?p=4641>), é possível consultar as seguintes leis, normas e decretos:

Lei 8.491/1976 – Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Serviços e Obras.

Lei 7.108/1968 – Dispõe sobre a ampliação e reorganização da Secretaria de Serviços Municipais.

Lei 10.315/1987 – Dispõe sobre a Limpeza Pública no Município de São Paulo.

Lei 10.746/1989 – Introduz modificações na Lei 10.315, de 30 de abril de 1987, e dá outras providências.

Lei 10.142/1986 - Trata da fiscalização dos Serviços de Limpeza Pública no Município de São Paulo.

Lei 11.915/1995 - Modifica a multa da tabela anexa à Lei 10.315 (Multa de Panfletos).

Lei 13.298/2002 - Estabelece a responsabilidade do gerador e do transportador quanto ao manejo dos RCD.

Lei 13.478/2002 - Dispõe sobre a organização do sistema de limpeza urbana.

Lei 15.092/2013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias em dar publicidade aos horários de coleta.

Resolução Conama N° 05

Dispõe sobre a destinação final de resíduos sólidos.

Minuta de Resolução Conjunta SES/SMA

Dispõe sobre resíduos sólidos de serviços de saúde no estado de São Paulo.

Decretos

Decreto 35.657/1995 – Dispõe sobre coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterros sanitários ou em incineradores municipais não abrangidos pela coleta regular e dá outras providências.

Decreto 35.513/1995 – Dispõe sobre a autorização para utilização de bem público para distribuição de folhetos com cunho educativo e informativo.

Decreto 36.238/1996 – Institui o Projeto Todos Somos Responsáveis.

Decreto 37.066/1993 – Regulamenta o inciso IV do artigo 3º da Lei 10.315 (Resíduos de Saúde).

Decreto 37.241/1997 – Regulamenta o inciso VII do artigo 4º da Lei 10.315/87 (Resíduos de Saúde).

Decreto 42.217/2002 - Estabelece o rito de licenciamento e regra a operação de Áreas de Transbordo e Triagem (ATTs) e Pontos de Entrega Voluntária (Ecopontos) de resíduos da construção e demolição.

Decreto 46.594/2005 - Regulamenta a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos inertes.

Normas Técnicas (ABNT)

NBR 12.807 - Resíduos de Serviços de Saúde – Terminologia.

NBR 12.808 - Resíduos de Serviços de Saúde – Classificação.

NBR 12.809 - Manuseio de Resíduos de Saúde - Procedimentos.

NBR 12.810 - Coleta de Resíduos de Saúde - Procedimentos.

NBR 12.980 - Coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos - Terminologia.

NBR 8.419 - Apresentação de Projetos de Aterros Sanitários de Resíduos Sólidos Urbanos.

NBR 9.191 - Sacos Plásticos para acondicionamento de lixo.

NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação.

NBR 10.005 - Lixiviação de Resíduos - Procedimento.

NBR 10.006 - Solubilização de Resíduos - Procedimento.

NBR 10.007 - Amostragem de Resíduos - Procedimento.

NBR 10.157 - Aterros de Resíduos Perigosos - Critérios para Projeto, Construção e Operação - Procedimento.

REDUZA, REAPROVEITE E RECICLE

Quando for às compras, leve sua própria sacola. Evite adquirir legumes embalados em isopor com plástico-filme. Pense bem: só aí já são duas embalagens. Se você põe na sacolinha do supermercado, são três. Se colocar direto na sacola retornável, reduz as embalagens a zero. Dê preferência aos produtos com refil e aos retornáveis. Hoje existem embalagens de cosméticos e produtos de limpeza de PET reciclado. Se a embalagem for de papelão, prefira o pardo, que pode ser feito de material reciclado e não passa pelo processo de branqueamento, muito poluente. Além do mais, o material mais bruto ainda contém substâncias da árvore, como a lignina, o que facilita sua degradação.

Depois do consumo, reaproveite as embalagens. Transforme as latas de óleo e azeite em vasos de planta. Outra boa ideia é usar o pote da margarina para guardar sobras de alimentos. Se você é daqueles que preferem a sacolinha de supermercado, dizendo que a utiliza para botar o lixo, atenção: assim elas não vão parar de se proliferar e ainda vão atrasar a decomposição do que estiver dentro, pois demoram séculos para se desfazer. Prefira sacolas de papel ou caixas de papelão para colocar o lixo.

O que não der para reaproveitar, separe para reciclagem. Deixe os resíduos limpos e compactados. Essas e outras dicas podem ser encontradas no Manual da Coleta Seletiva do Secovi-SP. Fundamentado na filosofia dos três Rs (reduzir, reutilizar e reciclar), o manual traz informações detalhadas de como segregar e acondicionar os resíduos e pode ser adquirido por R\$ 8 na Biblioteca do Secovi-SP, na rua Doutor Bacelar, 1.043, Vila Mariana, capital. Informações: biblioteca@secovi.com.br ou (11) 5591-1237.





TELEFONES ÚTEIS

**AMLURB – Autoridade Municipal de
Limpeza Urbana**

Rua Azurita, 100 – Canindé
(11) 3397-1777

Ecourbis

0800 772 7979
www.ecourbis.com.br

Loga

0800 770 1111
www.loga.com.br

FICHA TÉCNICA

Grupo de Trabalho – Conselho de Síndicos

Ana Lucia Machado Bennaton Cintra
Celso Ferreira Barbosa
José Máximo de Pontes
Laura Castelani Ribeiro Ribeiro
Lurdes de Fátima Affonso Antonio
Maria Manuela de Moraes Machado
Marise Teixeira Martins
Marizilda de Lourdes Gonçalves
Nilton Saviato
Patricia Nahas
Rejane de Albuquerque
Sergio de Castro Gonzaga
Vera Lucia Costa Carvalho
Wandinei Aguiar Migliacio

Vice-presidência de Administração Imobiliária e Condomínios do Secovi-SP

Hubert Gebara – Vice-presidente de Administração Imobiliária e Condomínios do Secovi-SP
Sergio Meira de Castro Neto – Diretor de Condomínios e Coordenador do Conselho de Síndicos
Márcia Lima D’Avanzo – Secretária
Sonia Dias Lourenço – Assessora

Edição e Revisão

Assessoria de Comunicação do Secovi-SP

Projeto Gráfico e Diagramação

Departamento de Marketing do Secovi-SP

Atualizado em agosto de 2013



Realização

